



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.486

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a organização e regulamentação da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Dra. **LUDIMILA VIANA VIEIRA** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-ADJUNTO**, símbolo CC-1, integrante do Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município previsto no Anexo I da Lei Municipal n.º 2.610/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de **1º de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 28 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ALVARO LUIZ
FERREIRA
SANTOS:29400082568

Assinado de forma digital por ALVARO
LUIZ FERREIRA SANTOS:29400082568
Dados: 2025.06.03 10:34:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20476

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral